

Considerando a publicação do Despacho P.PORTO/P-017/2024 que aprova o novo Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR - Impulso no P.PORTO, faço saber que pelo presente Edital se estabelecem as regras de atribuição de Bolsas Impulso Adultos no ISCAP para o ano letivo 2025/2026.

As Bolsas a atribuir por Tipo, Número e respetivos Valores são as constantes do Anexo. O número de Bolsas constante do Anexo engloba o Programa Impulso Jovens STEAM e o Programa Impulso Adultos.

## 1. Elegibilidade

É elegível, para efeitos de atribuição da Bolsa, o estudante com idade superior a 23 anos, na data estipulada para o fim da candidatura às Bolsas, que tenha ingressado num dos Cursos constantes do Anexo e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Não seja beneficiário de outra Bolsa ou incentivo de natureza pecuniária proveniente de financiamento público, apresentando declaração de compromisso de honra;
- b) Tenha, no que respeita ao pagamento de propinas e emolumentos, a situação regularizada no P.PORTO;
- c) Não tenha usufruído de uma Bolsa Impulso Adultos ao abrigo do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR - Impulso no P.PORTO. Considera-se ter usufruído de uma Bolsa Impulso Jovens STEAM, o estudante de Mestrado ou CTeSP que tenha obtido uma Bolsa no 1º ano do curso.

## 2. Tipologias de Bolsas

As Bolsas Impulso Adultos apresentam as seguintes tipologias:

- a) Bolsa de mérito - "Mérito Mais - Bolsa Impulso Adultos";
- b) Bolsa de parceria - "Parceria com Impacto - Bolsa Impulso Adultos";
- c) Bolsa de incentivos para estudantes em situação de desemprego - "Mais Emprego - Bolsa Impulso Adultos";
- d) Bolsa para a igualdade de género "Ser Igual - Bolsa Impulso Adultos";
- e) Outras tipologias de Bolsa:
  - e1) "Bolsa Mais Formação";
  - e2) "Bolsa Sucesso CTeSP".

### 3. Critérios de atribuição de Bolsas

Os critérios a verificar para atribuição de Bolsa estão dependentes da sua tipologia, sem prejuízo do valor de qualquer uma das Bolsas previstas no presente edital não poder exceder o valor da propina do curso.

- a) "Mérito Mais – Bolsa Impulso Adultos é atribuída exclusivamente aos estudantes com classificação final média mais elevada (ano letivo ou curso, consoante os casos).
  - i. Os estudantes que se pretendem candidatar devem ter a classificação mínima de 14 valores (catorze valores) calculada com duas casas decimais.
  - ii. Em caso de empate, a Bolsa será dividida igualmente pelos estudantes empatados, pelo que, nesse caso, o número de Bolsas a atribuir poderá ser superior, mas nunca ultrapassando o valor global atribuído em Edital, para o respetivo curso e tipologia.
  
- b) "Parceria com Impacto – Bolsa Impulso Adultos é atribuída a colaboradores de entidades parceiras do ISCAP, com as quais é estabelecido protocolo de Cooperação e que pretendam converter e/ou atualizar competências dos seus colaboradores, numa perspetiva de reciprocidade entre as entidades envolvidas.
  - i. Os estudantes que se pretendem candidatar devem, no momento da candidatura, apresentar comprovativo da sua situação de colaborador/associado da entidade parceira do ISCAP.
  - ii. Caso o número de candidatos a este tipo de Bolsa seja superior ao número de Bolsas definido em Edital, as Bolsas disponíveis devem ser distribuídas aos colaboradores com maior antiguidade nas instituições parceiras (a antiguidade é medida em anos, meses e dias).
  - iii. Em caso de empate no critério antiguidade definido no ponto anterior, o número de Bolsas a atribuir poderá ser superior, nunca ultrapassando o valor global atribuído em Edital para o respetivo curso e tipologia.
  
- c) "Mais Emprego – Bolsa Impulso Adultos", destinada a apoiar estudantes em situação de desemprego, capacitando e aumentando a sua empregabilidade.

- i. Os estudantes que se pretendem candidatar devem, no momento da candidatura, apresentar documento comprovativo da situação de desemprego à data da candidatura, emitido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional;
  - ii. Caso o número de candidatos a este tipo de Bolsa seja superior ao número de Bolsas definido em Edital, as Bolsas disponíveis devem ser distribuídas aos colaboradores com mais idade;
  - iii. Em caso de empate o número de Bolsas a atribuir será rateado pelos estudantes com a mesma idade. Se a idade medida em anos, meses e dias for igual, o número de Bolsas a atribuir poderá ser superior, nunca ultrapassando o valor global atribuído em Edital, para o respetivo curso e tipologia.
- d) “Ser Igual – Bolsa Impulso Adultos destinada a mitigar as desigualdades em termos de género nos ciclos de estudos em que é patente essa desigualdade.
- i. Os matriculados/inscritos, no curso pertencentes ao género minoritário ( $\leq 20\%$ ), e que frequentem o respetivo curso, podem beneficiar da presente Bolsa;
  - ii. Os candidatos que verifiquem o ponto anterior são ordenados por ordem decrescente de média final de curso, e em alguns casos, ano letivo;
  - iii. Para efeitos de apuramento da percentagem de estudantes por género que estão a frequentar um curso, será considerado o número de estudantes efetivamente inscritos um dia útil após a última fase de admissão prevista para o curso, independentemente do número de estudantes inscritos no momento da conclusão do curso;
  - iv. Se o número de estudantes do género minoritário for superior ao número de Bolsas disponíveis, o valor será rateado em partes iguais por aqueles.

e) Outras Tipologias de Bolsa

e1) Bolsa Mais Formação – Será atribuída uma Bolsa a todos os colaboradores da mesma entidade que frequentem o mesmo curso, quando o número daqueles seja igual ou superior a dois, e que pretendam converter e/ou atualizar competências dos seus colaboradores, ficando a atribuição da presente Bolsa dependente da celebração de

protocolo entre a entidade e o ISCAP;

- Para que os colaboradores da entidade possam candidatar-se à presente Bolsa têm de juntar, no momento da candidatura, documento emitido pela entidade que comprove a inscrição de 2 ou mais colaboradores.

e2) Bolsa Sucesso CTeSP – Será atribuída uma Bolsa, por ano letivo, a todos os estudantes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais referidos no Anexo que obtiverem aproveitamento em todas as UC do respetivo ano curricular, independentemente da média obtida.

- A Bolsa a atribuir corresponde a 50% do valor da propina anual;

Caso o estudante se candidate a mais do que uma Bolsa descrita no presente Edital e reúna condições para beneficiar das mesmas, ser-lhe-á atribuída a Bolsa de maior valor.

#### **4. Formalização e Prazos de Candidatura**

As candidaturas à atribuição de Bolsas são apresentadas através do preenchimento do formulário disponível no site do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt)), no separador PRR.

Prazos de candidatura:

- i. Bolsa Mérito Mais – Bolsa Impulso Adultos – até três dias úteis após a conclusão do curso ou ano letivo, consoante os casos (data da avaliação de todos os estudantes a frequentar o curso).
- ii. Bolsa Parceria com Impacto – Bolsa Impulso Adultos – até dez dias úteis após o início da atividade letiva do curso, ou data da inscrição do estudante, caso esta data seja posterior. Para os cursos já a decorrer as candidaturas deverão ser efetuadas até dez dias úteis após a publicação deste Edital.
- iii. Bolsa Mais Emprego – Bolsa Impulso Adultos – até dez dias úteis após o início da atividade letiva do curso, ou data da inscrição do estudante, caso esta data seja posterior. Para os cursos já a decorrer as candidaturas deverão ser efetuadas até dez dias úteis após a publicação deste Edital.
- iv. Bolsa Ser Igual – Bolsa Impulso Adultos – até à conclusão do curso ou ano letivo, consoante os casos (data da avaliação de todos os estudantes inscritos).
- v. Bolsa Mais Formação – Bolsa Impulso Adultos – até dez dias úteis após o início da atividade letiva do curso, ou data da inscrição do

estudante, caso esta data seja posterior.

- vi. Bolsa Sucesso CTeSP – Bolsa Impulso Adultos – até três dias úteis após o término do ano letivo (data da avaliação de todos os estudantes a frequentar o curso).

## **5. Responsabilidade pela análise dos processos**

A responsabilidade pela adequada aplicação dos vários critérios de seleção e seriação de bolseiros Impulso Adultos compete à Comissão de Seriação Bolsas de Incentivo PRR – ISCAP.

## **6. Prazo de divulgação de resultados**

Os resultados da atribuição de Bolsas serão apresentados dez dias úteis após a conclusão do Curso ou termo do ano letivo, consoante os casos. Considera-se que o curso está concluído quando esteja encerrada a avaliação relativa a todos os estudantes que frequentam o curso.

## **7. Prazo de Reclamação**

Quando haja lugar a reclamação, esta deverá ser enviada para o email [secretario@iscap.ipp.pt](mailto:secretario@iscap.ipp.pt) até cinco dias úteis após a publicação dos resultados, a qual será remetida à Comissão de Seriação Bolsas de Incentivo PRR – ISCAP, que proferirá decisão no prazo máximo de dez dias úteis.

## **8. Divulgação das Bolsas atribuídas**

No final do ano letivo será publicada em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) a lista definitiva das Bolsas atribuídas, com informação relativa aos bolseiros, ao curso e à tipologia de Bolsa.

## **9. Perda do direito à Bolsa**

O bolseiro perde o direito à Bolsa de incentivo, sempre que:

- i. Altere a sua matrícula ou inscrição para regime de tempo parcial;
- ii. Não obtenha aproveitamento escolar (no caso de estudantes dos Cursos TeSP ou Mestrado não obtenha aprovação a pelo menos de 60% dos ECTS a que se encontrava inscrito);
- iii. Anule a inscrição no ano letivo;
- iv. Seja condenado em procedimento disciplinar;
- v. O absentismo seja superior a 25% do número de aulas lecionadas (quando aplicável).

## **10. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações relativas ao processo de candidatura através do email: [secretario@iscap.ipp.pt](mailto:secretario@iscap.ipp.pt).

S. Mamede Infesta, 15 de outubro de 2025

O Presidente do ISCAP

Manuel Moreira da Silva

### ANEXO

CURSO / TIPO DE BOLSA	BOLSA MÉRITO MAIS Nº	BOLSA MÉRITO MAIS VALOR UNIT.	BOLSA PARCERIA COM IMPACTO Nº	BOLSA PARCERIA COM IMPACTO VALOR UNIT.	BOLSA MAIS EMPREGO Nº	BOLSA MAIS EMPREGO VALOR UNIT.	BOLSA SER IGUAL Nº	BOLSA SER IGUAL VALOR UNIT.	BOLSA MAIS FORMAÇÃO N.º	BOLSA MAIS FORMAÇÃO V. UNIT.	SUCESSO CTESP N.º	SUCESSO CTESP V.UNIT.
PG GESTÃO DE EVENTOS	1	900€					1	450€				
PG DIGITAL CONTENT MARKETING & ANALYTICS	1	850€					1	425€				
PG MEDIAÇÃO INTERCULTURAL									2	875€		
PG SOFT SKILLS					1	1300€			2	1300€		
PG GESTÃO PROJETOS SUSTENTÁVEIS									2	1350€		
PG BUSINESS ANALYTICS	1	1500€	1	1500€								
PG EMPREENDEDORISMO & BUSINESS DEV				1	900€							
PG GESTÃO DA QUALIDADE									2	1250€		
PG ESTRATÉGIA. DIGITAL E SIST. INF. AVANÇADOS									2	900€		
PG INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O NEGÓCIO									2	875€		
PG DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	1	750€					1	375€	2	750€		
PG INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO RH									2	950€		
MBA EXECUTIVO			1	4000€								
PG EXECUTIVA E M DIREÇÃO COMERCIAL	1	875€										
MBA MARKTING DIGITAL EXP CLIENTE INOV.									2	2000€		
MATEMÁTICA 4U	6	500€			1	500€						
CHALLENGES4U	6	500€			1	500€						
CÁLCULO FINANCEIRO E TOMADA DE DECISÃO	6	500€			1	500€						
CHALLENGES4U2	6	500€			1	500€						
CTeSP APOIO À DECISÃO	2 (2ºano)	400€			2 (2ºano)	370€	1 (2ºano)	370€			20 (2ºano)	247,50€